SANCIONADO EM: 11/08/22
PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 571/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2.022.

PUBLICADO NO MURAL NO PERÍODO DE 11/08/22 A 11/09/22
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
VISTO DO FUNCIONÁRIO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

Marcilei Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Bom Jesus do Araguaia - MT

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso II, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, aprova e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 530/2021, no valor de **R$ 193.438,37 (Cento e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	2058	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red.	1.569.0000000	**193.438,37**

Art. 2º Para amparar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	**Fonte:**	**R$ Valor:**
Aditivo de Termo de Compromisso PAR nº 202003310-4 – Extrato de Execução do Plano de Ações Articuladas – PAR - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.569.0000000	**193.438,37**

Art. 3º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do Município de Bom Jesus do Araguaia, aprovado pela Lei Municipal n. 530/2021 para o exercício financeiro de 2022, no valor de **R$ 143.129,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)** a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	2058	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 130	1.500.1001000	**143.129,00**

Art. 4º Para atender ao Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de Despesas, no valor de até R$ 143.129,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais), conforme inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO – red. 093	1.500.1001000	**8.769,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	2054	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO – red. 094	1.500.1001000	**3.130,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	2055	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO – red. 096	1.500.1001000	**32.952,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Atividade	1030	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS INFORMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R$ Valor
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 099	1.500.1001000	**15.000,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Atividade	1036	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS

Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R$ Valor
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 102	1.500.1001000	**7.252,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Atividade	1038	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%

Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R$ Valor
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – red. 103	1.500.1001000	**8.000,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Atividade	1041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA MANOEL AUGUSTO TOBHOWEDE

Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R$ Valor
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – red. 105	1.500.1001000	**1.583,63**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	1044	CONSTRUÇÃO DE UMA SALA EQUIPADA PARA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90.51.00.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES – red. 106	1.500.1001000	**5.000,00**
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 107	1.500.1001000	**9.407,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	1032	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - 25% (ESCOLA MUNICIPAL RURAL OTÁVIO RIBEIRO BORIS)		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90.51.00.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES – red. 135	1.500.1001000	**17.800,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	1039	COMPRA DE PLAYGROUND NAS ESCOLAS - ENSINO INFANTIL - 25%		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 136	1.500.1001000	**10.459,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	2059	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 150	1.500.1001000	**4.360,00**
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 151	1.500.1001000	**5.000,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	1027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO EJA - 25%		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 152	1.500.1001000	**5.000,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	2060	MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - 25%		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 166	1.500.1001000	**4.360,00**
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – red. 167	1.500.1001000	**1.000,00**

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-Função	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa	0006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		
Atividade	2061	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 25%		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO – red. 174	1.500.1001000	**4.056,00**

Art. 5º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 529/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 528/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, 11 de agosto de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2022.08.11 17:00:47 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO
EM: 11 / 08 / 22
PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 572/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2.022.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
11/08/22 A 11/09/22
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
VISTO DO FUNCIONÁRIO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

Marcilei Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Bom Jesus do Araguaia - MT

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso II, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, aprova e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 530/2021, no valor de **R$ 378.667,10 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	602	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0009	SAUDE PARA TODOS		
Atividade	1075	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF URBANO		
Elemento Despesa		**Descrição**	**Fonte**	**R$ Valor**
4.4.90.51.00.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES – red. 255	2.600.0000000	**R$ 378.667,10**

Art. 2º Para amparar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior, no valor de até **R$ 378.667,10 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos),** conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 529/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 528/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, 11 de agosto de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2022.08.11 17:05:00 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL